



**Ao Banco Central do Brasil,**

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.115.294/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa do regulador Banco Central do Brasil (BCB) nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:
  - Relatório da Administração;
  - Relatório dos Auditores Independentes;
  - Balanço Patrimonial;
  - Demonstração do Resultado;
  - Demonstração do Resultado Abrangente;
  - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
  - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
  - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.
2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

---

**Ricardo Gomes do Amaral**  
Diretor Executivo

---

**Rita de Cassia Varolo**  
Diretora Executiva

---

**IGNIS CONTÁBIL LTDA.**  
Mario Ivan dos Santos  
Contador CRC-1SP 176.011/O-3



## **BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

A Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda encontra-se em fase pré-operacional e prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 134 mil representam valores relacionados a sustentação de gastos administrativos e essenciais a manutenção da empresa enquanto planeja sua participação como emissor de moeda eletrônica e participação indireta no arranjo do PIX.

Em termos de cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil, da Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. informa que manterá uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Por conta deste gerenciamento, conforme Resolução Banco Central do Brasil (BCB) nº 429 de 11/11/2024, antevendo a necessidade mínima de R\$ 5.000.000 em capital integralizado para participantes de Pix a partir de janeiro de 2026, a instituição solicitou autorização de aumento de seu capital de R\$ 3.500.000 para R\$ 6.500.000 que foi concedido pelo regulador em julho de 2025.

Portanto, em 30 de junho de 2025, informamos os limites operacionais da Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com exigências regulatórias e com linha com a expectativa de cobertura de futuras operações a serem lançadas.

### **A DIRETORIA**



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

**Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda.  
CNPJ 07.115.294/0001-46**

**Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2025  
e Relatório do Auditor Independente**



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

## Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda.

### ÍNDICE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
BALANÇO PATRIMONIAL.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO.....	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	12



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Cotistas da  
BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.  
São Paulo - SP**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em **30 de junho de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativas ao semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. em 30 de junho de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Como apresentado nas notas explicativas nº 4 e nº 5, em 30 de junho de 2025, o saldo de disponibilidades e investimentos em títulos de renda fixa totalizava R\$ 6.220mil, representando 189,92% do patrimônio líquido da Entidade, naquela data, e por este motivo considerado um principal assunto de auditoria.

Além das disponibilidades em saldos bancários, com aplicação automática, investimentos títulos de renda fixa são classificados como aplicações financeiras considerando baixo risco, média de rentabilidade no mercado local e liquidez imediata.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das premissas utilizadas no registro dos investimentos, sua adequada valorização. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas mencionadas.

### **Ênfase**

#### *Apresentação dos valores comparativos*

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Outros Assuntos**

Examinamos as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e emitimos nosso relatório sem modificação em 23 de abril de 2025.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.



YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**São Paulo, 22 de setembro de 2025.**

*Quartero Martim*

Vagner Quartero Martim

Sócio contador - CRC 1SP164.984/O-6

**YPC Auditun S Auditoria Independente S/S**

CRC 2SP034.906/O-3

**BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**  
CNPJ(MF): 07.115.294/0001-46

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

<b>A T I V O</b>	<b>NE</b>	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>NE</b>	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.277</b>	<b>3.463</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>3.002</b>	<b>54</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>5.962</b>	<b>2.979</b>	<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>3.002</b>	<b>54</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>258</b>	<b>468</b>	Fiscais e previdenciárias	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>54</b>
Títulos e valores mobiliários	<b>5</b>	<b>258</b>	<b>468</b>	Diversas	<b>8</b>	<b>3.000</b>	<b>-</b>
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>2</b>	<b>1</b>				
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>55</b>	<b>15</b>				
Outros créditos - Diversos	<b>6</b>	<b>55</b>	<b>15</b>				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.275</b>	<b>3.409</b>
				Capital:		<b>3.500</b>	<b>3.500</b>
				De Domiciliados no país	<b>10.a</b>	<b>6.500</b>	<b>3.500</b>
				(Capital a realizar)		<b>(3.000)</b>	<b>-</b>
				(Prejuízos acumulados)	<b>10.b</b>	<b>(225)</b>	<b>(91)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.277</b>	<b>3.463</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>6.277</b>	<b>3.463</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 07.115.294/0001-46

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25	1º-SEM-24
			(não auditado)
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>8</b>	<b>2</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		8	2
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>8</b>	<b>2</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(142)</b>	<b>(10)</b>
Receitas de prestação de serviços	11	-	149
Outras despesas administrativas	12	(137)	(138)
Despesas tributárias		(5)	(21)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(134)</b>	<b>(8)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(134)</b>	<b>(8)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(PREJUÍZO) DO SEMESTRE</b>		<b>(134)</b>	<b>(8)</b>
Nº de cotas.....:		6.500.000	3.500.000
Lucro/(Prejuízo) cota.....R\$		(0,0206)	(0,0023)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 07.115.294/0001-46

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

*Valores em milhares de Reais*

	<b>1º-SEM-25</b>	<b>1º-SEM-24</b>
		(não auditado)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<b>(134)</b>	<b>(8)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>(134)</b>	<b>(8)</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**  
CNPJ(MF): 07.115.294/0001-46

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL (A INTEGRALIZAR)	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/24</b> (não auditado)	<b>147</b>	<b>-</b>	<b>(136)</b>	<b>11</b>
Aumento de capital	3.353	-	-	3.353
(Prejuízo) do semestre	-	-	(8)	(8)
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/24</b> (não auditado)	<b>3.500</b>	<b>-</b>	<b>(144)</b>	<b>3.356</b>
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	3.353	-	(8)	3.345
<b>SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25</b>	<b>3.500</b>	<b>-</b>	<b>(91)</b>	<b>3.409</b>
Aumento de capital	3.000	-	-	3.000
Capital a integralizar	-	(3.000)	-	(3.000)
(Prejuízo) do semestre	-	-	(134)	(134)
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25</b>	<b>6.500</b>	<b>(3.000)</b>	<b>(225)</b>	<b>3.275</b>
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	3.000	(3.000)	(134)	(134)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 07.115.294/0001-46

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25	1º-SEM-24
		(não auditado)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
(Prejuízo) do semestre	(134)	(8)
	<b>(134)</b>	<b>(8)</b>
<b>Varição de Ativos e Passivos</b>	<b>3.117</b>	<b>(10)</b>
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	210	-
(Aumento) redução em créditos tributários	(1)	-
(Aumento) redução em outros ativos	(40)	(1)
Aumento (redução) em outros passivos	2.961	(9)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(13)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>2.983</b>	<b>(18)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimento pela integralização de capital	-	3.353
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>3.353</b>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.983</b>	<b>3.335</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2.979	53
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5.962	3.388
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.983</b>	<b>3.335</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

## **1. Contexto operacional**

A Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (“Instituição”/“Boku”) foi constituída em 30 de novembro de 2004 e é uma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.115.294/0001-46, domiciliada no Brasil com sede na Rua Cap. Antonio Rosa, no 409 - 1º andar, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo, SP. A Instituição é controlada integralmente pela Boku Brasil Participações Ltda, empresa brasileira que por sua vez integralmente investida da empresa sediada nos Estados Unidos denominada Boku Network Services, Inc, e integrante do grupo norte americano Boku, Inc, e companhia listada na bolsa de Londres.

A empresa anteriormente se denominava Boku Network Brasil Serviços de Pagamentos Ltda., e em 2024 antes do pedido de autorização ao Banco Central do Brasil, teve sua Razão Social alterada para Boku Network Brasil Instituição de Pagamento Ltda., e seu objeto social foi alterado conforme a seguir:

(i) a prestação de serviços de pagamento e/ou transferência internacional (eFX), nos termos da regulamentação aplicável; (ii) a prestação de serviços de iniciação de pagamentos; (iii) a atuação como instituição de pagamento emissora de instrumento de pagamento pré-pago, de seu próprio arranjo de pagamento ou de arranjos de pagamentos abertos; (iv) a prestação de serviços no âmbito de seus próprios arranjos de pagamento ou de terceiros na qualidade de instituição de pagamento, incluindo mas não se limitando à prestação dos seguintes serviços de pagamentos: (a) disponibilização de pagamento que envolva o ato de pagar ou transferir, com base em moeda eletrônica previamente aportada em conta de pagamento de tipo pré-paga; (b) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (c) emissão de instrumentos de pagamento pré-pago; (d) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice versa; (v) a prestação de serviços de tecnologia e/ou a oferta de produtos envolvendo soluções tecnológicas de pagamento, processamento de transações, identificação de usuários ou outros temas relacionados ao mercado financeiro e/ou indústria de pagamentos; (vi) atuação em outras atividades auxiliares de serviços financeiros; (vii) o desenvolvimento de plataformas digitais de intermediação de negócios ou mera atuação como intermediadora de negócios ou serviços em geral; (viii) outras atividades relacionadas aos serviços de pagamento sem que, no entanto, se constitua como atividade privativa de instituição financeira; e (ix) a participação em outra sociedade, na qualidade de sócia ou acionista.

A Instituição pertence ao grupo global Boku, focado em soluções de pagamento digital, com o objetivo de conectar consumidores locais aos seus clientes. O grupo continua na vanguarda dos pagamentos globais, com uma rede que incorpora conexões exclusivas em mais de 70 países.

A Instituição se encontra em fase pré-operacional e por isso, ainda não apresenta receita de suas operações.

Em 23 de abril de 2025, a Instituição obteve autorização do Banco Central do Brasil – BCB, para funcionar como instituição de pagamentos (“IP”). Em decorrência da autorização, a Instituição passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BCB.

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, emitido pelo BCB, conforme disposto na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Instituição considerou o disposto na Resolução nº 2 do BCB alterada pela Resolução nº 367, de 25 de janeiro de 2024.

As referidas demonstrações financeiras, ainda que, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas funcionar pelo Banco Central do Brasil, optaram por não adotar a dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores nas demonstrações financeiras conforme seria previsto na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BCB).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 22 de setembro de 2025.

### **a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

### **b) Uso de estimativas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

### **c) Adoção de novas normas**

#### **I – Resolução CMN nº 5.185/2024**

A entidade entende a necessidade da adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações contábeis, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, entendendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Instituição está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

## **II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

**1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos das novas mensurações decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

**2. Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BCB. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

## **3. Resumo das políticas contábeis materiais**

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição não relacionadas à adoção da resolução nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Instituição, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações contábeis de 30 de junho de 2025.

### **3.1. Disponibilidades**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa; depósitos bancários à vista, liquidez imediata .

### **3.2. Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição devem obedecer avaliação de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, em que podem ser classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes.

**Adoção de modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**  
(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Em relação ao modelo para perdas associadas ao risco de crédito a ser aplicado, não se apontam efeitos decorrentes.

### **3.3. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

### **3.4. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa BCB nº319 de 4 de novembro de 2022 e na Resolução CMN nº 3.823 de 16 de dezembro de 2009 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Depósitos judiciais:** são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BCB;
- **Passivos contingentes:** são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- **Provisões:** são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

### **3.5. Imposto de Renda e Contribuição Social**

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

### **3.6. Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*"impairment"*).

Até o momento, não houve *impairment* calculado.

### **3.7. Receita de intermediação financeira**

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

### **3.8. Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem. As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

### **3.9. Partes relacionadas**

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

### **3.10. Resultado recorrente e não recorrente**

Caso apurado, o resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuro.

## **4. Disponibilidades**

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos de Disponibilidades estão compostos da seguinte forma:

	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Depósitos bancários	5.962	2.979
<b>Total</b>	<b>5.962</b>	<b>2.979</b>

**BOKU NETWORK BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ nº 07.115.294/0001-46

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***5. Títulos e valores mobiliários**

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários mensurados ao Custo Amortizado estão compostos da seguinte forma:

Papel	30/06/2025			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
<b>Carteira Própria</b>				
Títulos e valores mobiliários	258	-	-	<b>258</b>
<b>Total</b>	<b>258</b>	-	-	<b>258</b>

  

Papel	31/12/2024			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
<b>Carteira Própria</b>				
Títulos e valores mobiliários	468	-	-	<b>468</b>
<b>Total</b>	<b>468</b>	-	-	<b>468</b>

**6. Outros créditos - diversos**

Em 30 de junho de 2025 e em 30 de junho de 2024 os saldos de outros créditos estão compostos da seguinte forma:

	30/06/2025	31/12/2024
Boku Brasil Participações Ltda – vide nota explicativa nº 13	55	15
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>15</b>

**7. Fiscais e previdenciárias**

	30/06/2025	31/12/2024
Obrigações tributárias	2	54
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>54</b>

**8. Outros passivos - Diversas**

	30/06/2025	31/12/2024
Antecipação para Futuro Aumento de Capital vide nota explicativa nº 13	3.000	-
<b>Total</b>	<b>3.000</b>	-

**9. Contingências**

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Instituição.

**10. Patrimônio líquido****a) Capital social**

Em 30 de junho de 2025, o capital social é de R\$ 6.500 representado por 6.500.000 cotas, sendo R\$ 3.000 a ser autorizado pelo Banco Central, em moeda corrente nacional.

**b) Prejuízos acumulados**

Em 30 de junho de 2025, a Instituição possuía o montante de R\$ 225 de prejuízos acumulados.

**11. Receita de prestação de serviços**

	<u>1º Sem/25</u>	<u>1º Sem/24</u>
Serviços prestados (vide nota explicativa nº 13)	-	149
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>149</u>

Até o final do exercício de 2024 a empresa registrava renda de serviços administrativos com partes relacionadas no exterior, contudo tendo em vista a mudança de controle societário, estas operações foram cessadas a partir de 2025.

**12. Outras despesas administrativas**

	<u>1º Sem/25</u>	<u>1º Sem/24</u>
Despesas de alugueis	(29)	(19)
Serviços técnicos especializados	(102)	(76)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(4)	(17)
Outras despesas administrativas	(2)	(21)
Despesas de pessoal	-	(5)
<b>Total</b>	<u>(137)</u>	<u>(138)</u>

**13. Transações com partes relacionadas**

Os saldos de partes relacionadas se referem a valores a receber e pagar, e estão compostos abaixo:

<u>Ativo</u>	<u>30/06/2025</u>
Valores a receber - Boku Brasil Participações Ltda.	55
<u>Passivo</u>	<u>30/06/2025</u>
Valores a pagar - Antecipação para Futuro Aumento de Capital	3.000

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a receita com prestação de serviços apresentou saldo de R\$ 149, sendo que para o primeiro semestre de 2025 nenhum saldo foi apurado como Receita de partes relacionadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todas as transações com partes relacionadas com a Boku Network Services, Inc. foram liquidadas.

### **Remuneração de pessoal-chave da Administração**

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não ocorreram remunerações de pessoal-chave da Administração (R\$ 5 no semestre findo em 30 de junho de 2024).

### **14. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A Instituição, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, contratou apenas serviços de auditoria externa independente da YPC Auditun S Auditoria Independente S/S. - CNPJ é 24.882.658/0001-32, e não contratou nenhum outro serviço relacionado às atividades da Instituição, além destes serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

### **15. Gestão de riscos**

A estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição está sendo projetada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, o que irá garantir compatibilidade com nosso modelo de negócio, a natureza de nossas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

### **16. Análise de sensibilidade**

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários de estresse: a) moderado - simula os impactos com situação de retração e crescimento em 25% e 50% do índice CDI comparado ao rentabilidade atual ; e b) agressivo - considera retração e crescimento de 50% , novamente em comparação a rentabilidade atual para escolha de portfólio com principal de baixo volume e exigência de liquidez imediata e baixo risco.

#### **Instrumentos Financeiros Títulos e valores mobiliários**

<b>Comparativo semestre</b>	<b>CDI Índice percentual Período</b>	<b>Exposição em 30/06/2025</b>	<b>Rentabilidade para o Cenário Padrão</b>	<b>Redução índice em 25%</b>	<b>Redução índice em 50%</b>	<b>Aumento índice em 25%</b>	<b>Aumento índice em 50%</b>
Benchmark	6,26%	258	16	12	8	20	24
Desempenho	5,79%	258	15	11	7	19	22
	<b>92%</b>						

**17. Resultado não recorrente**

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Instituição não possui resultado não recorrente nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

**18. Eventos subsequentes**

Como evento subsequente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, informamos:

- a) Autorização do aumento de capital de R\$ 3.500 para R\$ 6.500 dado pelo ofício do Banco Central do Brasil datado de 10 de julho de 2025; e
- b) Boku foi inserida na lista de instituições em processo de adesão ao arranjo do Pix, que foi divulgada pelo BCB publicada em 4 de setembro de 2025.

\* \* \*